



**TA Nº 064/2024**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **TERRA DO ESCRITÓRIO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, NOS SEGUINTE TERMOS:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por seu Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Geral em Substituição, conforme Portaria 163/2024-DIGER (60098602) **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº 13xxx912 – SSP/MG, CPF nº 097.xxx.xxx-13, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **TERRA DO ESCRITÓRIO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.614.600/0001-39, com sede na Av. D. Lourdes Estivaleta Teixeira, nº 5266, Qd. 561, Lt.11, Setor São José, Goiânia - GO, CEP 74.440-185, neste ato representada por **Júlio Venceslau Santiago Corrêa**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº XX303XX- DGPC/PA e inscrito no CPF nº XXX.490.002-XX, residente e domiciliado em Goiânia- GO, denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento com Prestação de Serviço nº 004/2024, conforme Processo nº 202300058005570, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em suas **Cláusulas: Primeira – Do Objeto**, para acrescentar a quantidade de itens a seguir

mencionada, equivalente a aproximadamente 3,18% do valor inicialmente contratado; **Quarta – Do Valor do Contrato**, para acrescer em R\$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais) e **Décima – Da Vigência (caput)**, em atendimento ao Despacho nº 133/2024 – GAD (60297148) e conforme autorização da Diretoria Administrativa e Financeira constante no Despacho nº 573/2024 – OVG/DIAF (60313933).

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

### “ CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a contratação de empresa para o **fornecimento e montagem** de mobiliário diversos que serão utilizados na Sede e Unidades desta Organização, conforme especificações do Termo de Referência nº 078/2023 – CPAB/GPCOM (53356599), Edital nº 133/2023 (53136992) e **acréscimo de quantitativo** conforme a seguir:

LOTE 03 - MESAS DE ESCRITÓRIO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE/MARCA	IMAGEM ILUSTRATIVA (REFERÊNCIA)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Mesa em L, Tampo em MDP 25mm com fita de borda, com calha em aço sob o tampo com furos para Tomada, Estrutura Lateral em Aço com Pata Estampada (sem ponteiros de Plástico). Painel Frontal em MDP de, no mínimo, 15mm com fita de borda. Estação de trabalho com pé de metal (1200/1200x600mm) com gaveteiro suspenso (2 gavetas, sendo uma com tranca e acompanhada de duas chaves).  a) Cor de Referência: Ciliegio Florença.  b) Tamanho da mesa: 1,20x1,20x0,74m.	UNIDADE	05  Marca: MARTINUCCI		945,00	4.725,00



LOTE 12 – CADEIRAS DE ESCRITÓRIO COM PÉS FIXOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE/MARCA	IMAGEM ILUSTRATIVA (REFERÊNCIA)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Cadeira Secretaria sem braços – cor preta. Assento/Encosto em Espuma Injetada com Revestimento em Couro Ecológico, com Base Fixa em Aço com Pé Palito e Pintura Eletrostática, com suporte de carga de no mínimo 130 Kg.	UNIDADE	06 SHOPPING DO ESCRITORIO		150,00	900,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO.....						5.625,00

## **II - Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato:**

“A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente aditivo, o acréscimo de R\$5.625,00 (cinco mil seiscientos e vinte e cinco reais), totalizando a importância originária em até R\$201.072,00 (duzentos e um mil e setenta e dois reais).”

## **III - Cláusula Décima – Da Vigência:**

“Este contrato terá sua vigência **prorrogada por mais 13 (treze) dias, a partir de 29/05/2024**, podendo ser prorrogado, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE.”

## **CLÁUSULA TERCEIRA – Das Ratificações**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, bem como dos Termos Aditivos anteriores, não modificadas por este instrumento.



E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goiânia, 20 de maio de 2024.

SERGIO BORGES  
FONSECA  
JUNIOR:09767041613

Assinado de forma digital por  
SERGIO BORGES FONSECA  
JUNIOR:09767041613  
Dados: 2024.05.21 10:08:57  
-03'00'

**Sérgio Borges Fonseca Júnior**  
Diretor Administrativo e Financeiro – OVG  
Diretor Geral em substituição (Portaria 163/2024 – DIGER)

JULIO VENCESLAU  
SANTIAGO  
CORREA:03649000245

Assinado de forma digital por  
JULIO VENCESLAU SANTIAGO  
CORREA:03649000245  
Dados: 2024.05.21 09:29:05 -03'00'

**Júlio Venceslau Santiago Corrêa**  
Empresa Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF:

CPF: